



RELATÓRIO FINAL

Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de
Acompanhamento de Transporte Público e Escolar

(Resolução nº 04, de 25 de fevereiro de 2025)



1. INTRODUÇÃO

A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de Acompanhamento de Transporte Público e Escolar foi criada pela Resolução nº 04 de 25 de fevereiro de 2025, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços de transporte coletivo urbano e escolar no município de Araras, com especial atenção às condições da frota, segurança dos usuários, capacitação dos profissionais e cumprimento das normas legais.

Foram designados para compor a Comissão:

1. Ver.^a Mirian Vanessa Pires Franzini – Presidente
2. Ver.^a Ana Júlia Casagrande – Membro
3. Ver.^a Rosa Maria Scanavini – Membro

No decorrer dos trabalhos, foram aprovadas as prorrogações do prazo de funcionamento da Comissão por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de junho de 2025 e outra em 17 de outubro de 2025, com o objetivo de monitorar e fiscalizar as políticas públicas relacionadas ao transporte, acompanhar a prestação dos serviços e promover a participação da sociedade nas discussões sobre o tema, garantindo maior aprofundamento das análises e efetividade na proposição de melhorias ao sistema de transporte público e escolar do município.

Este relatório consolida todas as atividades realizadas, documentos recebidos, reuniões realizadas, respostas de ofícios e requerimentos, além de destacar o Estudo Técnico Especializado sobre o Transporte Coletivo Urbano de Araras elaborado pela FIPAI, contratada pela Câmara Municipal em 2024 para subsidiar decisões estratégicas.

2. OBJETIVOS DA COMISSÃO

A Comissão foi constituída com os seguintes objetivos principais:

1. Fiscalizar a execução dos serviços de transporte coletivo urbano e escolar, tanto da frota própria quanto terceirizada;
2. Acompanhar a gestão do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Araras (SMTCA) e a atuação da empresa Autobus, prestadora de serviços contratada;
3. Apurar denúncias, ocorrências e reclamações envolvendo veículos, condutores e demais profissionais vinculados ao transporte;
4. Requisitar informações técnicas, relatórios de manutenção e documentos junto ao SMTCA e empresas contratadas;
5. Avaliar a capacitação de motoristas, monitores e funcionários ligados ao transporte escolar;
6. Propor medidas corretivas, preventivas e de gestão, visando segurança, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para cumprir sua missão, a Comissão adotou um conjunto de ações integradas:



- Reuniões deliberativas e técnicas com autoridades, SMTCA e representantes do Executivo Municipal;
- Diligências externas, incluindo vistorias e atendimento a ocorrências;
- Solicitação formal de documentos, por meio de ofícios e requerimentos;
- Análise de denúncias recebidas por canais oficiais e da imprensa;
- Avaliação técnica de laudos, relatórios de manutenção e protocolos administrativos;
- Atuação propositiva, com recomendações e encaminhamentos de melhorias ao sistema.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

No período de abril a agosto de 2025, a Comissão realizou uma série de atividades, incluindo reuniões deliberativas, visitas técnicas, diligências externas, emissão de requerimentos e ofícios, além da análise de documentos enviados pelo Executivo e pelo Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras (SMTCA). A seguir, apresenta-se o detalhamento das ações realizadas:

01 de abril de 2025 – Realizou-se a primeira reunião deliberativa na Sala de Reuniões “Nivalda Aparecida Baptistella Severino” da Câmara Municipal de Araras, com a presença de todos os membros da Comissão. Na oportunidade, foi avaliada a situação da frota urbana de ônibus, com destaque para a redução de linhas circulares, e definido o plano de trabalho inicial, incluindo as primeiras diligências e pedidos de informações.

23 de abril de 2025 – Foram realizadas duas reuniões no Gabinete do Prefeito:

- A primeira tratou de infraestrutura, itinerários e composição da frota de ônibus;
- A segunda reunião, com participação de representantes do SMTCA e AUTOBUS, discutiu a reorganização de escalas de motoristas e a adequação das linhas com maior demanda de usuários.

24 de abril de 2025 – A Presidente da Comissão, Vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini, esteve presente em atendimento a uma ocorrência emergencial na Avenida Augusta Viola da Costa, onde um ônibus do TCA colidiu com um poste. Foram coletadas informações, imagens e relatos de testemunhas, dando início imediato a uma apuração sobre o caso.

29 de abril de 2025 – Foram protocolados diversos Requerimentos, solicitando:

- Informações detalhadas sobre manutenção da frota e gastos do TCA;
- Relatório completo sobre o acidente ocorrido em 24/04/2025;
- Reavaliação médica periódica de motoristas, cobradores e fiscais;
- Levantamento de todas as ocorrências envolvendo veículos do TCA.

Também nesta data foi enviado e-mail questionando a sequência de acidentes registrados, em resposta a denúncias recebidas de forma anônima.

09 de maio de 2025 – O Executivo Municipal respondeu parcialmente aos questionamentos por meio do Ofício nº 108/2025-SMGRI-ACB, apresentando esclarecimentos sobre a conduta administrativa de um motorista envolvido em incidentes, porém sem atender integralmente todas as solicitações da Comissão.



Em 15 de maio de 2025, a Vereadora Ana Júlia Casagrande realizou ação de fiscalização em campo na linha que atende o Bairro Alto da Colina, com foco no ponto de ônibus nº 263, às 07h, acompanhando a circulação do veículo nº 2060. A diligência foi motivada por solicitações de usuários e teve como objetivo verificar a qualidade do serviço prestado no horário de pico.

Durante a fiscalização, foram constatadas as seguintes situações:

- Superlotação frequente, com número de passageiros em pé superior ao permitido;
- Ausência de cobrador no veículo, sobrecarregando o motorista;
- Dificuldade de visibilidade nas portas de desembarque, comprometendo a segurança;
- Ar-condicionado inoperante, causando desconforto aos usuários;
- Reclamações constantes sobre a regularidade do serviço e as condições da frota.

Como resultado, a Comissão deliberou os seguintes encaminhamentos:

- Solicitar reforço da frota no horário de maior movimento;
- Recomendar reavaliação do modelo operacional (presença de cobradores ou cobrança digital);
- Exigir verificação periódica do sistema de climatização;
- Estudar melhorias na visibilidade das portas para os motoristas.
- Esse relatório específico foi formalizado e anexado aos trabalhos da Comissão, compondo parte do conjunto documental que embasa este relatório final.

17 de maio de 2025 – Nova fiscalização realizada pela Vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini em linha da Zona Leste, às 05h, acompanhando trajeto até o centro.

- Foi identificada superlotação já nos primeiros pontos, além de reclamações sobre frequência e pontualidade.
- Encaminhamentos: reforço de frota nos horários de pico, redimensionamento da capacidade e ampliação do monitoramento.

22 de maio de 2025 – A Comissão, diante da insuficiência das informações enviadas, encaminhou pedido de complementação das respostas relacionadas ao Ofício nº 108/2025-SMGRI-ACB.

10 de junho de 2025 – Foi protocolada nova resposta do Executivo Municipal, enviada pelo Ofício nº 134/2025-SMGRI-ACB, contendo dados adicionais, relatórios técnicos e documentos complementares.

30 de junho de 2025 – Foram expedidos quatro novos Ofícios pela Comissão, com os seguintes conteúdos:

- Ofício nº 1/2025: Solicitação de análise das imagens do acidente de 24/04, apuração da conduta do motorista envolvido e cópia integral do processo administrativo;
- Ofício nº 2/2025: Requisição de cópias dos laudos técnicos de inspeção que autorizam a circulação dos veículos escolares;
- Ofício nº 3/2025: Pedido de acesso às denúncias registradas no canal 156 envolvendo monitores da educação e suas respectivas providências;
- Ofício nº 4/2025: Solicitação de informações sobre capacitação e treinamentos oferecidos aos monitores escolares.

21 de agosto de 2025 – Reunião deliberativa na Câmara Municipal com representantes do Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | www.araras.sp.leg.br



SMTCA. Foram debatidas demandas do transporte rural, incluindo a sugestão de ampliação da frota com vans para atender regiões descobertas (Caio Prado, Morro Grande, Pinhalzinho, Marimbondo, Cascata e São Bento), bem como análise o Projeto de Lei que propõe a transformação do SMTCA em Secretaria Municipal. Destacou-se a manutenção da tarifa social, a garantia de permanência dos servidores e a necessidade de respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

27 de agosto de 2025 – Após grave incidente ocorrido na Avenida Fábio da Silva Prado, quando o veículo nº 1930 que segundo informações do TCA apresentou falha nos freios durante operação, a Comissão emitiu o Ofício nº 5/2025, convocando reunião emergencial para o dia seguinte e requisitando:

- Histórico completo de manutenção do veículo 1930;
- Relatório atualizado da frota em operação, incluindo inspeções preventivas e corretivas.

02 de setembro de 2025 – Reunião da Comissão para análise do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que dispõe sobre a extinção do SMTCA e criação da Secretaria Municipal de Transportes Públicos (SMTP). Foram discutidos artigos da proposta, esclarecidas dúvidas e levantados questionamentos para encaminhamentos ao Executivo.

Foi destacada vistoria prévia realizada na garagem da TCA, com fiscalização de autorizações de avaliação pelo órgão de trânsito e verificação física de parte da frota, a visita técnica à garagem do TCA foram realizadas pelos assessores: André (vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini) e Matheus (vereadora Ana Júlia Casagrande).

Durante a fiscalização, constatou-se que as autorizações já se encontravam lançadas e autorizadas no sistema do DETRAN/SEI, porém ainda não havia sido liberada a guia de impressão, impossibilitando a emissão da via física necessária.

A funcionária responsável informou que atualmente existem aproximadamente 40 motoristas e 40 ônibus escolares em operação, e que todo o cadastro no SEI é realizado individualmente, sendo que cada motorista possui login e senha próprios para acesso ao sistema.

Foi apresentada cópia fornecida pelo Despachante Papaléguas, contendo a relação dos documentos dos veículos, e conforme a documentação, todas as vistorias estavam aprovadas e a situação cadastral encontrava-se regularizada, restando apenas a emissão da via física da autorização de transporte escolar.

Durante a visita, foram verificados itens de segurança como extintores, bancos, cintos de segurança e elevadores utilizados para o transporte de alunos cadeirantes, constatando-se que todos estavam visivelmente em boas condições de uso. A diligência contou ainda com a presença dos funcionários Diógenes e Laudienice, que auxiliaram durante as verificações.

Diante do exposto, a Comissão recomendou acompanhamento junto ao DETRAN para a imediata liberação das guias de impressão, de modo a garantir a regularidade documental e reforçar a segurança e qualidade do serviço de transporte escolar oferecido.

Na mesma data, foram protocolados junto ao Secretário de Governo, Sr. André Batistela, 4 (quatro) Ofícios, a saber:

- Reiteração de solicitações constantes em requerimentos sobre transporte público e escolar.
- Resposta em ofício nº 211/2025 de 03/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



- Reiteração de solicitação de informação por meio do Ofício CM nº 814/2025;
- Resposta em ofício nº213/2025 de 04/09/2025
- Reiteração de solicitação de informações encaminhadas por e-mail em 29/04/2025;
- Resposta em ofício nº196/2025 de 17/10/2025
- Solicitação de informações financeiras, operacionais e técnicas do SMTCA – Exercício 2025;
- Resposta em ofício nº196/2025 de 17/10/2025

Em 03 de setembro de 2025, a SMTCA encaminhou resposta formal ao ofício expedido pela Comissão, apresentando informações sobre procedimentos, acidentes, manutenção, gastos do TCA e pagamentos a empresa Autobus. No documento, a autarquia:

- Informou que após o acidente, o fiscal emite uma comunicação interna ao Diretor de Tráfego e Operações que encaminha formalmente a informação ao Presidente Executivo que determina a colheita antecipada de provas a serem encaminhadas à Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da corregedoria é instaurado sindicância e se comprovada a responsabilidade ocorrerá a proposta de um TAC.
- Confirmou que existe protocolo interno para atendimento e registros de acidentes, acionando imediatamente o Diretor de Tráfego e Operações e ou Fiscal de plantão.
- Informou que não possui registros de acidentes envolvendo veículos do TCA nas vias públicas desde 2023 até a presente data. Anexou tabela de acidentes da empresa terceirizada e justificou não ter informações de exercícios anteriores a sua posse de 01/01/2025 e que a média de acidentes por ano é 08.
- Informou que danos a terceiro após comprovação de fato é de responsabilidade da autarquia ou do motorista, realizando um acordo/TAC.
- Informou que a responsabilidade de manutenção da frota locada é da empresa terceirizada Expresso Auto Bus, e a da frota escolar é de responsabilidade da autarquia.
- Informou que a manutenção dos ônibus locados é acionada mediante ficha de solicitação de serviços, notifica-se a empresa que se não sanar o defeito imediatamente é feito a reposição de ônibus reserva.
- Informou que a locação de 40 veículos mediante a licitação é suficiente para atender todas as linhas/itinerários do município.
- Mencionou que o quadro de motorista é variável se tornando um problema operacional e administrativo.
- Esclareceu que as informações de pagamentos de horas extras a partir do exercício de 2023 até a presente data estão disponíveis no site do SMTCA conforme a publicação da Lei nº5.107 de 20 de abril de 2018.
- Encaminhou em anexo demonstrativo dos pagamentos de janeiro de 2025 até a presente data para a empresa Expresso Autobus.

Em 04 de outubro de 2025, a SMTCA encaminhou resposta formal ao ofício expedido pela Comissão, apresentando informações sobre o acidente ocorrido na Avenida Augusta Viola da Costa próximo ao numeral 1126 envolvendo veículo do TCA. No documento, a autarquia:

- Relatou que o motorista José dos Santos Neto que conduzia o ônibus prefixo 190 na linha 0102 - José Ometto, perdeu o controle vindo a colidir com um poste.

Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | www.araras.sp.leg.br



- Informou que foi verificado se havia vítima e sua gravidade, posteriormente o Fiscal foi até o local para dar andamento na ocorrência.
- Informou que houve procedimento interno para o motorista explicar o fato.
- Declarou que os danos foram com o para-brisa, funilaria e poste. Nota-se que esta aguardando a manifestação do proprietário do poste para as devidas providências.
- O motorista foi conduzido ao pronto socorro e em seguida liberado.
- O motorista não retornou a sua atividade, sendo dispensado para resguardar seu estado de saúde.
- Confirmou que após a comunicação de algum acidente, é enviado imediatamente um fiscal e um motorista reserva e se necessário lavrar um Boletim de Ocorrência.
- Relatou que a carga horária do motorista envolvido no acidente é de 6h40m, registrando entrada as 10h, início as 11h10m e encerramento as 17:54m sem laborar hora extra.
- Confirmou que não há notícias e nem reclamação formalizada da existência de vítimas em decorrência do acidente.
- Referente ao socorro de passageiros, afirma que não houve vítimas para esta providência.

Em 17 de outubro de 2025, a SMTCA encaminhou resposta formal ao ofício expedido pela Comissão, apresentando informações financeiras, operacionais e técnicas referentes ao exercício de 2025. No documento, a autarquia:

- Confirmou oficialmente a ocorrência de 03 acidentes envolvendo o motorista Djalma Mendonça Alves de Souza, informando que ele foi afastado temporariamente para avaliação médica e posteriormente considerado apto a retornar às funções;
- Declarou que, após a Lei Complementar nº 276/2025, a SMTCA não possui mais competência para instaurar processo administrativo disciplinar, cabendo tal atribuição à Procuradoria Geral do Município/Corregedoria;
- Encaminhou os balanços patrimoniais de janeiro à agosto de 2025, com dados de déficit e superávit mensal;
- Informou que, no transporte urbano, 30 ônibus estão em uso diário, com 4 veículos reservas, sendo toda a frota locada, e a manutenção é de responsabilidade da empresa contratada;
- No transporte escolar, 38 veículos estão operando, com 5 unidades em manutenção, com previsão média de liberação a cada 20 dias;
- Declarou que toda a frota escolar está apta a atender a zona rural, conforme demanda operacional;
- Informou que não há engenheiros mecânicos no quadro técnico da autarquia;
- Anexou as decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) referentes às contas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, esclarecendo que as contas de 2024 ainda não foram analisadas pelo Tribunal.
- Informou que não encontrou imagens do acidente de 24 de abril de 2025, envolvendo o motorista José Dos Santos Neto com um ônibus escolar.
- Sobre a capacitação de monitores escolares, informou que faz orientação interna sobre os procedimentos de segurança porém estão aguardando recursos financeiros visando proporcionar a capacitação técnica por intermédio de contratação de empresa especializada.
- Informou que não pertence a autarquia as denúncias registradas no canal 156 relacionadas a monitores escolares, as informações podem ser obtidas pela Prefeitura Municipal ou diretamente na secretaria de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 21 de outubro a Comissão redigiu novo ofício solicitando esclarecimentos específicos sobre alguns questionamentos respondidos de forma genérica.

Em 04 de novembro A SMTCA encaminhou a resposta ao ofício final, porém com os mesmos documentos anteriores, sem a resposta concreta.

6. RECOMENDAÇÕES

Com base nos trabalhos realizados, a Comissão recomenda:

1. Implantação de um Programa Permanente de Manutenção Preventiva com cronogramas e relatórios periódicos;
2. Reforçar a fiscalização junto a empresa Autobus com relatórios mensais de ocorrências;
3. Criação de protocolos claros de sindicância e investigação de acidentes;
4. Estabelecimento de cursos regulares de capacitação para motoristas e monitores escolares;
5. Integração do sistema de registro de denúncias e controle de frota;
6. Estudos para renovação gradual da frota e fortalecimento da fiscalização de contratos.

7. Considerações Técnicas Complementares – Relatório de Gestão SMTCA (1º Semestre de 2024)

Durante os trabalhos da Comissão, também foi analisado o Relatório de Gestão elaborado pela SMTCA, referente ao primeiro semestre de 2024, o qual apresenta diagnóstico detalhado da situação econômico-financeira e de gestão da autarquia. O documento aponta déficit estrutural grave, decorrente da elevada diferença entre a receita média mensal (R\$ 663.037,16) e o custo médio mensal (R\$ 3.595.528,38), coberto por aporte da Prefeitura no valor aproximado de R\$ 2.932.491,22.

O relatório propõe um planejamento estratégico dividido em três etapas:

No **curto prazo**, transformar a Autarquia SMTCA em Secretaria Municipal, garantindo de imediato o trabalho, estabilidade dos servidores, principal ativo da empresa.

Acrescenta-se ainda a necessidade de:

- Análise detalhada do transporte escolar, com foco na melhoria dos ônibus e nas condições de segurança para os alunos;
- Estudo de adequação da frota, considerando que em diversas situações ônibus de grande porte são encaminhados a locais cuja demanda seria melhor atendida por vans ou micro-ônibus;
- Avaliação mecânica completa dos veículos atualmente em operação;
- Regularização e atualização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do imóvel e do terminal de ônibus;
- Criação de um setor de Saúde do Trabalho, responsável por exames periódicos e acompanhamento dos servidores, assegurando melhores condições laborais e prevenção de riscos.
- Fiscalização in loco do consumo de combustível e qualidade no transporte;

Avenida Zurita, 181 | Cep 13601-020 | Araras-SP | Tel. (19) 3543-3300 | www.araras.sp.leg.br



Atualmente a Prefeitura já realiza aportes financeiros à SMTCA, “sustentando o déficit” da empresa, que possui diversos apontamentos do TCE-SP. As medidas propostas buscam corrigir problemas estruturais e garantir eficiência e segurança ao sistema.

No **médio prazo**, são sugeridas medidas de redução de gastos com:

- Oficinas para manutenção contínua – preventiva e corretiva;
- Implantar programa de qualificação para possível “readequação” de função dos servidores dentro da administração, criando oportunidades para o servidor dentro do plano de carreiras.
- Realização de um estudo completo de tráfego, mapeando as necessidades reais da população em relação às linhas, frequência e demanda, a fim de adequar a frota e melhorar a eficiência do transporte.

No **longo prazo**, recomenda-se proceder e atender integralmente às recomendações do Tribunal de Contas. Toda e qualquer ação, garantir:

- Que os servidores estejam devidamente inseridos dentro Administração Municipal, sem prejuízo;

Por fim, foi manifestada preocupação em relação ao impacto fiscal da possível incorporação dos servidores do SMTCA à estrutura administrativa da Prefeitura. Essa preocupação diz respeito ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece limites para os gastos públicos com pessoal. De acordo com a LRF, o Poder Executivo Municipal não pode comprometer mais do que 54% da Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal. Atualmente, o município já se encontra no limite desse percentual.

Assim, a Comissão ressaltou a importância de que qualquer mudança estrutural, como a transformação do SMTCA em Secretaria, seja realizada com planejamento e responsabilidade fiscal, de modo a não ultrapassar os limites legais estabelecidos e evitar as sanções previstas na LRF, como impedimentos para receber transferências voluntárias, firmar convênios ou contratar operações de crédito.

Em sua conclusão, o relatório enfatiza a urgência de decisões estruturais para minimizar os problemas financeiros e operacionais, garantindo direitos dos servidores e criando condições para que, em futuro próximo, o município disponha de um sistema de transporte coletivo mais eficiente, seguro e de qualidade.

8. CONCLUSÃO

A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de Acompanhamento de Transporte Público e Escolar cumpriu sua função regimental, realizando fiscalizações, diligências e análises aprofundadas sobre o sistema municipal de transporte. Este relatório consolida todos os trabalhos, documentos e deliberações, e deverá ser anexado à Resolução nº 04/2025, sendo encaminhado ao Executivo Municipal, SMTCA e demais órgãos competentes, para subsidiar ações administrativas, estratégias de planejamento e adoção das medidas aqui recomendadas.

A Comissão encerra seus trabalhos destacando a importância de garantir segurança, eficiência e qualidade no transporte coletivo urbano e escolar. Sugere-se o envio do relatório ao Executivo Municipal, SMTCA e demais órgãos competentes, a fim de subsidiar decisões estratégicas e implementação das melhorias apontadas.



Neste sentido, cumpre esclarecer que é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“[...] JULGO IRREGULARES o Balanço Geral – Contas do exercício de 2021 do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras-TCA, nos termos do artigo 33, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº709/93.”
(JOSUE ROMERO – Auditor, 26 de abril de 2024)

“[...] JULGO IRREGULAR o Balanço Geral do Exercício de 2022 do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras-TCA, com fundamento no artigo 33, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº709, de 14 de janeiro de 1993 aplicando-se os incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da referida norma legal.”
(MARCIO MARTINS DE CAMARGO – Conselheiro Substituto Auditor, 05 de maio de 2025)

“[...] JULGO IRREGULAR o Balanço Geral do Exercício de 2023 do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras-TCA, com fulcro no art. 33, inciso III, letra “b”, c.c. o parágrafo único do artigo 36, da Lei Complementar Estadual nº709, de 14 de janeiro de 1993 aplicando-se os incisos XV e XXVII, do artigo 2º, do mesmo Diploma legal.”
(SAMY URMAN – Conselheiro Substituto Auditor, 20 de janeiro de 2025)

Cumpra ainda registrar que esta Comissão concorda com os últimos pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, os quais já alertavam para a necessidade de ajustes na gestão do transporte público municipal, em especial no equilíbrio econômico-financeiro da SMTCA e na qualidade dos serviços prestados à população.

Após o período de análise, visitas técnicas e reuniões realizadas pela Comissão Especial constituída para acompanhar e avaliar as condições do Transporte Público Municipal, conclui-se que o sistema apresenta falhas significativas em sua estrutura administrativa e operacional.

Durante os trabalhos, foi constatada a ausência de engenheiro mecânico responsável técnico, profissional essencial para a adequada supervisão das condições de manutenção e segurança da frota. Essa lacuna compromete a confiabilidade dos serviços e evidencia a necessidade de adequação às exigências legais e técnicas.

Verificou-se, ainda, falta de gestão e de organização administrativa, o que impacta diretamente na eficiência do serviço prestado à população. A ausência de planejamento, controles e processos internos claros tem resultado em descontinuidade nas ações e dificuldades na tomada de decisões.



Outro ponto relevante é a inexistência de serviço médico do trabalho, o que representa fragilidade no cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional dos colaboradores, podendo acarretar riscos à integridade física dos profissionais envolvidos nas operações.

Durante o processo de apuração, a Comissão também enfrentou algumas dificuldades de comunicação com os responsáveis pelo setor, recebendo, em diversas ocasiões, respostas superficiais ou incompletas às solicitações de informação encaminhadas. Essa postura dificultou o andamento dos trabalhos e a obtenção de dados técnicos necessários para uma avaliação mais precisa, impedindo que a comissão encerrasse antes das prorrogações.

Diante do exposto, a Comissão recomenda que sejam adotadas medidas urgentes para:

- Regularizar a responsabilidade técnica com a contratação de engenheiro mecânico;
- Reestruturar a gestão administrativa do setor, com foco em planejamento e controle de processos;
- Implantar o serviço médico do trabalho, garantindo o cumprimento das normas de segurança laboral;
- Estabelecer um canal de comunicação eficiente e transparente entre a administração e os órgãos de controle, como o Legislativo.

Essas ações são fundamentais para a melhoria do transporte público municipal, visando oferecer um serviço mais seguro, eficiente e digno à população de Araras.

Por fim, ressalta-se que já se passaram dez meses da nova gestão, porém os problemas estruturais do transporte coletivo permanecem, sendo notória a ausência de estudos técnicos específicos, elaborados por profissionais especializados, capazes de conferir segurança e sustentabilidade às medidas que se pretendem adotar.

A Comissão reitera a necessidade de profissionalizar a SMTCA, de forma a permitir a elaboração e apresentação de planejamento técnico-operacional consistente e de estratégias seguras para o futuro do transporte coletivo em Araras, garantindo eficiência, modernização e atendimento digno à população usuária.

Consta ainda, em anexo, para fins de registro e comparativo, o Relatório Final da Comissão Temporária de Acompanhamento do Transporte Público referente aos anos de 2022 e 2024, os quais compõem o conjunto documental que fundamenta as conclusões ora apresentadas.

"[...] a autarquia de fato, deve tomar providencias o quanto antes, para solucionar ou amenizar os problemas financeiros da SMTCA, e uma das alternativas que analisamos ser mais viável é a extinção da autarquia e sua incorporação no orçamento da Prefeitura, e hoje, temos a então Secretaria Municipal de Habitação."

(COMISSÃO DE VEREADORES(AS) Mirian Vanessa; Ana Júlia, Márcio Ferreira, Maria do Socorro, Marcelo de Oliveira, Manoel de Oliveira e Regina Noêmia, 07 de setembro de 2022)

"[...] a comissão recomenda que a nova gestão da Prefeitura de Araras estude e apresente a reestruturação e modernização do transporte coletivo, levando em consideração as necessidades da população



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



e as possíveis melhorias que podem ser implementadas com a reestruturação da SMTCA.”

(COMISSÃO DE VEREADORES(AS) Rodrigo Soares; Ana Julia e Manoel de Oliveira, 22 de novembro de 2024)

Recomenda-se que os servidores municipais e o Sindicato acompanhem de forma próxima e ativa as etapas que sucedem a conclusão deste relatório, tornando-se protagonistas no processo de melhoria e reestruturação do TCA. A participação técnica e representativa desses agentes é essencial para garantir transparência, eficiência e responsabilidade na execução das medidas propostas, contribuindo para um transporte público de qualidade e sustentável para toda a população de Araras.

Sugere-se o envio do relatório ao Executivo Municipal, SMTCA e demais órgãos competentes, a fim de subsidiar decisões estratégicas e implementação das melhorias apontadas.

Araras, 04 de novembro de 2025

Ver^a. Mirian Vanessa Pires Franzini
Presidente da Comissão

Ver^a. Ana Júlia Casagrande
Membro

Ver^a. Rosa Maria Scanavini
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 0VYK-8040-FYXD-0EC3



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0VYK8040FYXD0EC3>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0VYK-8040-FYXD-0EC3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 0VYK-8040-FYXD-0EC3